



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

**EMENDA ADITIVA Nº 12 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2026, que
“Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027
e dá outras providências.”**

A vereadora **Alyne Mendes**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar ao Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal:

No Item 9, que trata da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIVISÃO DE CULTURA, acrescenta-se:

- Garantia de acessibilidade comunicacional em todos os eventos públicos promovidos ou apoiados pelo Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa assegurar que os eventos públicos sejam acessíveis às pessoas com deficiência, ampliando a participação social e promovendo igualdade de oportunidades.

ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA
Vereadora